

PGH
Substituir
LEI 2.866

1056

1862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

5 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº. 2862, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$39.250,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura
de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil
duzentos e cinquenta reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUN. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0038.2.123 – Manut e ampliação do PACs – Programa agentes
com. saúde

3.3.90.30 Material de consumo R\$12.750,00

3.3.90.39 Outros serv. Terc. – pessoa jurídica R\$ 6.500,00

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00

Recurso 4530 – PAC Agentes com. de saúde

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a
serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 39.250,00
(trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais) na seguinte funcional
programática:

SECRETARIA DE MUN. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0038.2.123 – Manut e ampliação do PACs – Programa agentes
com. saúde

(2452) 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado R\$ 39.250,00

Recurso 4530 – PAC Agentes com. de saúde

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento da
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente para a cobertura de despesas de
manutenção e melhoria das condições de trabalho das agentes comunitárias
de saúde.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2011.**

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal
Marcelo Zago da Silva
Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura

11-1-11